



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão N° 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ N° 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000
Telefone 86 3249-1789

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 008/2024, de autoria do Vereador CLODOMAR ALVES MINEIRO, dispondo sobre a denominação de Rua ao Ilustríssimo Senhor João Vieira da Maia, e dá outras providências.

I – Relatório

O Vereador CLODOMAR ALVES MINEIRO, dispõe sobre a denominação de Rua ao Ilustríssimo Senhor JOÃO VIEIRA DA MAIA, e dá outras providências.

II – Voto do Relator

Cabe a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se pronunciar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições, na forma do art. 46 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

O Requerimento, no mérito observou a lei Federal, Estadual e Municipal disciplinadora do objetivo em tela, obedecendo a técnica Legislativa.

Em face do exposto, considero o Projeto de Lei constitucional legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho e voto pela aprovação.

O presente voto foi seguido pelos demais membros desta Comissão, em sessão ordinária de 05 de julho de 2024, às 17:00 horas.

EXPEDIENTE
LIDO EM, 05/07/24


SECRETÁRIO

RECEBIDO EM
05/07/24


HELSON SOARES COSTA
Controlador Geral
CPF: 016.013.943-06



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000
Telefone 86 3249-1789

Sala das Sessões, 05 de julho de 2024.

Renata Araújo Campelo Leite
Renata Araújo Campelo Leite
Presidente/Relatora

Roberto Rodrigues de Souza
Roberto Rodrigues de Souza
Membro

Inácio Bispo Dantas
Inácio Bispo Dantas
Membro



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94.

PROJETO DE LEI Nº 008/2024

São Miguel do Tapuio-PI
05 de julho de 2024

EXPEDIENTE
LIDO 05/07/24

“Dispõe sobre a denominação de Rua na Localidade Vitória, Zona Rural de São Miguel do Tapuio-Pi, e dá outras providências”.

Eu, **CLODOMAR ALVES MINEIRO**, vereador com assento nessa Augusta Casa Legislativa, venho através desse Projeto de Lei, solicitando a denominação da mencionada rua de **João Vieira da Maia**.

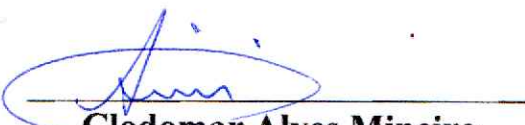
Art. 1º - Fica denominada de **JOÃO VIEIRA DA MAIA**, a Rua Projetada 03 na Localidade Vitória, Zona Rural da Cidade de São Miguel do Tapuio Estado do Piauí Rua que fica Localizada a Igreja Católica e residência do senhor Antônio Epifânio.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal através da secretaria Municipal de Administração encarregada de afixar a placa de identificação da mencionada Rua;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, 05 de julho de 2024.

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO-PI
EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO
 ORDINÁRIA EXTRA 05/07/24
ORIGEM: UBR. CLODOMAR
VOTAÇÃO: Unica
VOTOS A FAVOR 08 VOTOS CONTRA 00
 APROVADO(A) REJEITADO(A)
OBS:


Clodomar Alves Mineiro
Vereador Proponente

RECEBIDO EM
05/07/24


HELSON SOARES COSTA
Controlador Geral
CPF: 016.013.943-06